

Av. Oswaldo Neves Martins, 142 CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDBM06051-SRP

Consulte a validade do selo em: https://www3.tirj.jus.br/sitepublico



Modelo Criminal

# **CERTIDÃO**

2021.0932197.493-5

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezoito de novembro de dois mil e um até dezoito de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MILTON TOMAZ FILHO e CPF: 802.601.287-91, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0932197.493-5, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/11/2021 17:52:04 Angra dos Reis, 18 de novembro de 2021.

Válido somente com Selo de Fiscalização.

<sup>✓</sup> A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <a href="http://www4.tiri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao">http://www4.tiri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao</a>

Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro — Parte Extrajudicial.

<sup>✓</sup> Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>✓</sup> Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 86287542021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de MILTON TOMAZ FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de MILTON TOMAZ e ALICE LOPES TOMAZ, nascido(a) aos 24/10/1963, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 063419451 DETRAN/RJ, CPF 802.601.287-91.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:16 de 17/11/2021

26227542021



Av. Oswaldo Neves Martins, 142 CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDBM06069-DHU Consulte a validade do selo em:

httos://www3.tini.jus.br/sitepublico



# **CERTIDÃO**

2021.0932140.426-3

Modelo Criminal

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- 1 Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezenove de novembro de dois mil e um até dezenove de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de RENALDO DE SOUSA e CPF: 965.675.977-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0932140.426-3, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/11/2021 11:47:44 Angra dos Reis, 19 de novembro de 2021.

<sup>✓</sup> Válido somente com Selo de Fiscalização.

<sup>✓</sup> A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <a href="http://www4.tiri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao">http://www4.tiri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao</a>

<sup>✓</sup> Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro — Parte Extrajudicial.

<sup>✓</sup> Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

✓ Documento emitido por processamento Florada in Continuo Continuo

<sup>✓</sup> Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

<sup>✓</sup> Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



# CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 86274892021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de RENALDO DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOAO SERGIO DE SOUSA e RUTY PERCILIANA DE SOUZA, nascido(a) aos 03/01/1972, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 085863439 DETRAN/RJ, CPF 965.675.977-04.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:50 de 17/11/2021





Av. Oswaldo Neves Martins, 142 CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Etetrônico EDBM06070-QCY Consulte a validade do selo em: https://www3.tjri.jus.br/sitepublico



# **CERTIDÃO**

Modelo Criminal

2021.0932140.798-5

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- 1 Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezenove de novembro de dois mil e um até dezenove de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de NATÁLIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES e CPF: 114.029.607-86, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0932140.798-5, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/11/2021 11:48:12 Angra dos Reis, 19 de novembro de 2021.

<sup>✓</sup> Válido somente com Selo de Fiscalização.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <a href="http://www4.tiri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao">http://www4.tiri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao</a>

<sup>✓</sup> Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro — Parte Extrajudicial.

Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Río de Janeiro.

<sup>✓</sup> Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

<sup>✓</sup> Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



# CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 86278542021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de NATALIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ELIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO e ELAINE MARIA DOURADO RODRIGUES, nascido(a) aos 06/06/1987, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 213149065 DETRAN/RJ, CPF 114.029.607-86.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:57 de 17/11/2021





Av. Oswaldo Neves Martins, 142 CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico FDRM06049-IVF

EDBM06049-IVF
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Modelo Criminal

# **CERTIDÃO**

2021.0932197.658-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos

a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezoito de novembro de dois mil e um até dezoito de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MAURO RIBEIRO GARCIA e CPF: 908.771.957-49, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0932197.658-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/11/2021 17:50:59 Angra dos Reis, 18 de novembro de 2021.

 <sup>✓</sup> Válido somente com Selo de Fiscalização,

<sup>✓</sup> A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <a href="http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao">http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao</a>

<sup>✓</sup> Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro — Parte Extrajudicial.

<sup>✓</sup> Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Río de Janeiro.

<sup>✓</sup> Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

<sup>🗸</sup> Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



# CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 86279822021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de MAURO RIBEIRO GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de AECIO PACHECO GARCIA e ANA MARIA RIBEIRO GARCIA, nascido(a) aos 30/07/1965, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 070164413 DETRAN/RJ, CPF 908.771.957-49.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:59 de 17/11/2021





#### PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDOR DE ANGRA DOS REIS Av. Oswaldo Neves Martins, 142

CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDBM06055-MKA Consulte a validade do selo em:

https://www3.tirj.jus.br/sitepublico

# **CERTIDÃO**

Modelo Criminal

#### 2021.0932228.617-2

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezoito de novembro de dois mil e um até dezoito de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA e CPF: 205.238.404-97, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0932228.617-2, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/11/2021 17:53:38 Angra dos Reis, 18 de novembro de 2021.

<sup>✓</sup> Válido somente com Selo de Fiscalização.

<sup>✓</sup> A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <a href="http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao">http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao</a>

<sup>✓</sup> Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Río de Janeiro — Parte Extrajudicial.

Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



# CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 86289762021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de INACIO GUEDES DA SILVA e OLINDA FERNANDES GUEDES, nascido(a) aos 16/04/1960, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 117029579 DETRAN/RJ, CPF 205.238.404-97.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:22 de 17/11/2021





Av. Oswaldo Neves Martins, 142 CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDBM06052-XST



Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

# **CERTIDÃO**

2021.0932197.658-2

**Modelo Criminal** 

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos

- I Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezoito de novembro de dois mil e um até dezoito de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de JOÃO JOSÉ DE LIMA JUNIOR e CPF: 056.043.857-51, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0932197.658-2, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/11/2021 17:52:26 Angra dos Reis, 18 de novembro de 2021.

Válido somente com Selo de Fiscalização.

<sup>✓</sup> A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao

<sup>🗸</sup> Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro — Parte Extrajudicial.

<sup>✓</sup> Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Río de Janeiro.

<sup>🗸</sup> Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer ernenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

<sup>🗸</sup> Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



# CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS N° 86281302021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de JOAO JOSE DE LIMA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOAO JOSE DE LIMA e MARLENE BATISTA DE LIMA, nascido(a) aos 12/09/1980, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 200388452 DETRAN/RJ, CPF 056.043.857-51.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:02 de 17/11/2021

86281302021



Av. Oswaldo Neves Martins, 142 CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Gerál da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDBM06056-UJD

Consulte a validade do selo em: https://www3.tjri.jus.br/sitepublico



# **CERTIDÃO**

2021.0932228.617-3

Modelo Criminal

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezoito de novembro de dois mil e um até dezoito de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de ANDRÉ GONÇALVES MALCHER e CPF: 889.242.207-30, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0932228.617-3, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/11/2021 17:54:01 Angra dos Reis, 18 de novembro de 2021.

 <sup>✓</sup> Válido somente com Selo de Fiscalização.

<sup>✓</sup> A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao

<sup>🗸</sup> Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.

<sup>√</sup> Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

√ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

√ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

√ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

√ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

√ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

√ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

√ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

√ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

√ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

√ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

√ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

√ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

√ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o consecuence do consecuence do

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

<sup>🗸</sup> Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 86291652021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de ANDRE GONCALVES MALCHER, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ARMANDO AUGUSTO CASTRO MALCHER e IRANY GONCALVES MALCHER, nascido(a) aos 18/06/1966, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 079003240 DETRAN/RJ, CPF 889.242.207-30.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:26 de 17/11/2021

86291652021



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDOR DE ANGRA DOS REIS Av. Oswaldo Neves Martins, 142 CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDBM06053-VKJ



https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

# **CERTIDÃO**

2021.0932197.493-4

Modelo Criminal

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos

- I Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezoito de novembro de dois mil e um até dezoito de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MARLY MARIA MARTINS TEIXEIRA e CPF: 724.886.037-91, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0932197.493-4, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/11/2021 17:52:50 Angra dos Reis, 18 de novembro de 2021.

<sup>✓</sup> Válido somente com Selo de Fiscalização.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <a href="http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao">http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao</a>

<sup>🗸</sup> Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.

<sup>✓</sup> Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>✓</sup> Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 86286072021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de MARLY MARIA MARTINS TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de NELSON DILASCIO TEIXEIRA e MARAI MARTINS DILASCIO TEIXEIRA, nascido(a) aos 07/01/1957, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 46797866 DETRAN/RJ, CPF 724.886.037-91.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:13 de 17/11/2021

86286072021



#### PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDOR DE ANGRA DOS REIS Av. Oswaldo Neves Martins, 142

Av. Oswaldo Neves Martins, 142 CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscatização Eletrônico EDBM06057-FYD Consulte a validade do selo em: https://www3.tjn.jus.br/sitepublico



# **CERTIDÃO**

**Modelo Criminal** 

2021.0932228.989-4

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a·

- I Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezoito de novembro de dois mil e um até dezoito de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MARISE PAULINA DA SILVA ALVES CUNHA e CPF: 075.157.997-14, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0932228.989-4, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/11/2021 17:54:23 Angra dos Reis, 18 de novembro de 2021.

<sup>✓</sup> Válido somente com Selo de Fiscalização.

<sup>✓</sup> A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <a href="http://www4.tiri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao">http://www4.tiri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao</a>

<sup>✓</sup> Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro — Parte Extrajudicial.

Provimento CGI nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>🗸</sup> Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

<sup>✓</sup> Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros periodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 86293022021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de MARISE PAULINA DA SILVA ALVES CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de GERALDO ROBERTO ALVES e MARIA DA LUZ FERREIRA DA SILVA, nascido(a) aos 23/04/1977, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 115063257 DETRAN/RJ, CPF 075.157.997-14.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:29 de 17/11/2021





Av. Oswaldo Neves Martins, 142

CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDBM06050-BXU

Consulte a validade do selo em: https://www3.tiri.jus.br/sitepublico



# **CERTIDÃO**

Modelo Criminal

2021.0932197.493-3

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezoito de novembro de dois mil e um até dezoito de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERNANDES e CPF: 470.435.637-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0932197.493-3, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR...

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/11/2021 17:51:23 Angra dos Reis, 18 de novembro de 2021.

 <sup>✓</sup> Válido somente com Selo de Fiscalização.

<sup>✓</sup> A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <a href="http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao">http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao</a>

<sup>🗸</sup> Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro — Parte Extrajudicial.

<sup>✓</sup> Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>✓</sup> Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

<sup>✓</sup> Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuídor.



### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 86283812021

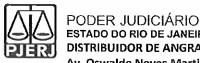
A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de MARIA DA CONCEICAO COSTA FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de FLORENTINO DA FONSECA COSTA e HELENA DO REGO BARROS COSTA, nascido(a) aos 07/01/1957, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 042048249 DETRAN/RJ, CPF 470.435.637-04.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:08 de 17/11/2021





ESTADO DO RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDOR DE ANGRA DOS REIS Av. Oswaldo Neves Martins, 142

CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDBM06068-LYB Consulte a validade do selo em: https://www3.tin.jus.br/sitepublico



# **CERTIDÃO**

Modelo Criminal

2021.0932140.055-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos

- I Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados **Especiais Criminais;**
- IV Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezenove de novembro de dois mil e um até dezenove de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de LUCIANE PEREIRA RABHA e CPF: 877.749.847-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2021.0932140.055-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/11/2021 11:47:14 Angra dos Reis, 19 de novembro de 2021.

Válido somente com Selo de Fiscalização.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <a href="http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao">http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao</a>

Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.

<sup>✓</sup> Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

<sup>✓</sup> Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



# CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 86270812021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de LUCIANE PEREIRA RABHA, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de MOISES PEREIRA e DOMINGAS MARIA VIDAL PEREIRA, nascido(a) aos 01/10/1966, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 061738415 DETRAN/RJ, CPF 877.749.847-04.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:42 de 17/11/2021





Av. Oswaldo Neves Martins, 142 CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDBM06072-VXK Consulte a validade do selo em: https://www3.tiri.jus.br/sitepublico



# **CERTIDÃO**

Modelo Criminal

2021.0932140.426-4

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos

- I Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezenove de novembro de dois mil e um até dezenove de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de JEDIAEL SOUZA ESTODUTO e CPF: 085.523.507-18, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2021.0932140.426-4, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/11/2021 11:49:00 Angra dos Reis, 19 de novembro de 2021.

Válido somente com Selo de Fiscalização.

<sup>✓</sup> A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <a href="http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao">http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao</a>

Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro — Parte Extrajudicial.

<sup>✓</sup> Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

<sup>🗸</sup> Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 86276532021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de JEDIAEL SOUZA ESTODUTO, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de EFINEAS CURTY ESTODUTO e ROSA MARIA DE SOUZA ESTODUTO, nascido(a) aos 30/03/1979, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 108163254 DETRAN/RJ, CPF 085.523.507-18.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:53 de 17/11/2021





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDOR DE ANGRA DOS REIS Av. Oswaldo Neves Martins, 142

CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDBM06054-CQK

Consulte a validade do selo em: https://www3.tirj.jus.br/sitepublico

# **CERTIDÃO**

2021.0932228.245-1

Modelo Criminal

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezoito de novembro de dois mil e um até dezoito de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de FABIANA JÚDICE DE OLIVEIRA e CPF: 983.550.157-20, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2021.0932228.245-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/11/2021 17:53:12 Angra dos Reis, 18 de novembro de 2021.

 <sup>✓</sup> Válido somente com Selo de Fiscalização.

<sup>✓</sup> A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao

Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro — Parte Extrajudicial.

Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>🗸</sup> Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) días a contar de sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



# CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 86288722021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de FABIANA JUDICE DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de IRAURY PERES DE OLIVEIRA e MARIA DE LOURDES JUDICE DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 29/12/1968, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 274648682 DETRAN/RJ, CPF 983.550.157-20.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:19 de 17/11/2021





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDOR DE ANGRA DOS REIS Av. Oswaldo Neves Martins. 142

CEP: 23.900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDBM06059-ZOF Consulte a validade do selo em: https://www3.tjri.jus.br/sitepublico



CERTIDÃO

2021.0932228.989-5

Modelo Criminal

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezenove de novembro de dois mil e um até dezenove de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CÉLIA MARIA CELESTINO DOS SANTOS e CPF: 470.092.257-53, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0932228.989-5, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/11/2021 11:24:32 Angra dos Reis, 19 de novembro de 2021.

Válido somente com Selo de Fiscalização.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <a href="http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao">http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao</a>

<sup>🗸</sup> Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.

<sup>✓</sup> Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

<sup>✓</sup> Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



# CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 86294062021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de CELIA MARIA CELESTINO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de JOAO CELESTINO e RUTH DE OLIVEIRA CELESTINO, nascido(a) aos 27/04/1957, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 041004045 DETRAN/RJ, CPF 470.092.257-53.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:31 de 17/11/2021





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDOR DE ANGRA DOS REIS Av. Oswaldo Neves Martins, 142

CEP: 23,900-030 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDBM06071-CXD Consulte a validade do selo em: https://www3.tijr.jus.br/sitepublico



# **CERTIDÃO**

Modelo Criminal

2021.0932140.055-2

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

dezenove de novembro de dois mil e um até dezenove de novembro de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CHARLISON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES e CPF: 759.505.027-87, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0932140.055-2, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concurso (Criminal) - Exigência do Ministério da Fazenda para composição dos conselhos fiscais, administrativos e financeiros do ANGRAPREV-PMAR..

JOSE DA SILVA - Matr. 17119 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/11/2021 11:48:37 Angra dos Reis, 19 de novembro de 2021.

<sup>✓</sup> Válido somente com Selo de Fiscalização.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <a href="http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao">http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao</a>

<sup>✓</sup> Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro — Parte Extrajudicial.

<sup>✓</sup> Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>✓</sup> Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

<sup>✓</sup> Esta Certidão Eletrônica estará disponível para downlood pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 86272552021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de HAROLDO INACIO NEVES RODRIGUES e ODEISE SERIQUE RODRIGUES, nascido(a) aos 25/04/1963, natural de ANGRA DOS REIS/RJ, documento de identificação 054793872 DETRAN/RJ, CPF 759.505.027-87.

#### Observações:

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:45 de 17/11/2021

